

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 00374/2026

Disponibilização: 24/02/2026 às 13h43m

PORTARIA Nº 374/2026-GABPRESI

Inclui o indicador referente ao eixo temático de equidade e diversidade no Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJCE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o art. 225, da Constituição Federal, que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a Agenda 2030 das Nações Unidas e seus Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 5, 8, 10 e 16, que tratam, dentre outras, de ações voltadas à inclusão e equidade para o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário e determina a adequação dos Planos de Logística Sustentável (PLS) dos tribunais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.080, de 15 de dezembro de 2021, da Presidência do TJCE, que institui o Plano de Logística Sustentável 2021-2026 (PLS-TJCE 2021-2026), com redação da Portaria nº 781 de 27 de março de 2025, da Presidência do TJCE, que instituiu o indicador de desempenho referente à descarbonização no PLS-TJCE 2021-2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do PLS-TJCE para incluir indicador de desempenho relacionado ao tema equidade e diversidade, em conformidade com o art. 7º, inciso I, alínea “i”, da Resolução CNJ nº 400/2021, com redação dada pela Resolução CNJ nº 594, de 8 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria nº 225, de 21 de fevereiro de 2018, da Presidência do TJCE, que instituiu a Comissão Gestora do PLS-TJCE, atribuindo-lhe a competência para a elaboração, avaliação e revisão do Plano de Logística Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o indicador de desempenho “Quantidade de Ações de Capacitação na temática de Equidade e Diversidade” no conjunto de indicadores do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2026, instituído pela Portaria 2.080/2021.

Parágrafo único. Considerar-se-ão como ações de capacitação, para fins de apuração do indicador de desempenho constante do *caput*, as mesmas definições previstas no indicador 19.1 do Anexo da Resolução CNJ nº 400/2021.

Art. 2º Incluir o indicador de desempenho “Quantidade de Ações de Sensibilização na temática de Equidade e Diversidade” no conjunto de indicadores do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2026, instituído pela Portaria 2.080/2021.

Parágrafo único. Considerar-se-ão como ações de sensibilização, para fins de apuração do indicador de desempenho constante do *caput*, as mesmas definições previstas no indicador 19.2 do Anexo da Resolução CNJ nº 400/2021.

Art. 3º Estabelecer, para os referidos indicadores, a meta de promover, a cada ano, a partir de 2025, um **aumento de duas ações em relação ao exercício anterior**.

Art. 3º O Anexo Único da Portaria nº 2.080/2021 passa a vigorar acrescido das informações constantes do anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 dias de fevereiro de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 374/2026-GABPRESI

TEMA: EQUIDADE E DIVERSIDADE

	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	SÉRIE HISTÓRICA					
			2015	2016	2017	2018	2019	2020
VARIÁVEIS E INDICADORES MÍNIMOS	ACapED – Ações de capacitações em equidade e diversidade realizadas.	Nº de Ações	NA*	NA	NA	NA	NA	NA
	ASenED – Ações de sensibilização em equidade e diversidade realizadas.	Nº de Ações	NA*	NA	NA	NA	NA	NA

INDICADORES DE DESEMPENHO	ACapED - Ações de capacitações em equidade e diversidade realizadas.	Nº de Ações	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	ASenED - Ações de sensibilização em equidade e diversidade realizadas.	Nº de Ações	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Responsável pelos dados:		SGP						

*NA: Não se Aplica.

19 - Quantidade de Ações de Capacitação na temática de Equidade e Diversidade							
Unidade de medida: Número de ações de capacitação realizadas (ACapED)							
Fórmula: ACapED do ano anterior + 2							
Onde: ACapED = Quantidade de ações de capacitações na temática de equidade e diversidade realizadas.							
META DO INDICADOR DE DESEMPENHO	Promover, a cada ano, um aumento de duas ações de capacitação em relação ao exercício anterior.						
	LB*	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	80	NA	NA	NA	80	82	84
Gestor da meta:		SGP					

*NA: Não se Aplica.

20 - Ações de Sensibilização na temática de Equidade e Diversidade							
Unidade de medida: Número de ações de sensibilização realizadas (ASenED)							
Fórmula: ASenED do ano anterior + 2							
Onde: ASenED = Quantidade de ações de sensibilização na temática de equidade e diversidade realizadas.							
META DO INDICADOR DE DESEMPENHO	Promover, a cada ano, um aumento de duas ações de sensibilização em relação ao exercício anterior.						
	LB*	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	59	NA	NA	NA	59	61	63



Gestor da meta:	SGP
-----------------	-----

*NA: Não se Aplica.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/165885> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

